

**Registro de nascimento de Brenno Pinheiro filho
de João José Pinheiro e Raimunda Lina Pinheiro
Cartório do Registro Civil de Teresina**

Teresina - PI

01/02/1919

Pg. 76v.

15 Aos quinze dias do mez de Fevereiro, de ann- 1899
no de mil novecentos e dezasseis, nesta ci-
dade de Teresina, Capital do Estado do Piaue-
hy, em meu cartorio, compareceu o Doutor
João Pinheiro,irurgião Dentista, alii,
jurante as testemunhas adiante nome-
adas e no fim assignadas, disse que,
tendo satisfeito as disposições da Carta-
ria de dezasseis de Dezembro de mil novecen-
tos e dezasseis, do Juiz de Direito da quinquie-
sima Vara, disse, disse, disse, disse fazer o se-
guinte declaracão: Que, no dia dezoito
de Novembro, de mil novecentos, disse, mil
oito centos e noventa e nove, ás tres ho-
ras, a Rua da Gloria, numero vinte e cin-
co, nasceu uma criança do sexo mascu-
lino, a qual tomou o nome de Brenno Pi-
nheiro, filho legitimo do Coronel João José
Pinheiro e Dona Raimunda Lina Pinheiro,
elto natural do Maranhão e daquelle Estado,
já fallecidos; mãe graterna de José Joaquim
Pinheiro e Dona Aurora Maria do Nascimen-
to Pinheiro; e materna de José Cristo da Silva
e dona Lina Rosa de Jesus. Do que prova con-
tar, lizei e teo lido, que depois de lido e
acredito conforme, annunio assignam-
o declarante e as Testemunhas, Doutro

**Transcrição Paleográfica do registro de nascimento de
Brenno Pinheiro filho
de João José Pinheiro e Raimunda Lina Pinheiro
Cartório do Registro Civil de Teresina
Teresina - PI
01/02/1919
Pg. 76v.**

15

Aos primeiro dia do mez de Fevereiro, do anno de mil nove centos e dezenove, nesta cidade de Theresina, Capital do Estado do Piauhy, em meu cartorio, compareceu o Doutor João Pinheiro, Cirurgião Dentista, ahi, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assignadas, disse que, tendo satisfeito as disposições da Portaria de dezeseis de Dezembro de mil nove centos e dezoito, do Juiz de Direito da primeira Vara, disse, digo, vinha fazer a seguinte declaração: Que : no dia dezoito de Novembro, de mil novecentos, digo, mil oito centos e noventa e nove, às Trez horas, a Rua da Gloria, numero vinte e cinco, nasceu uma criança do sexo masculino, a qual tomou o nome de Brenno Pi-

1899

**Continuação da transcrição Paleográfica do registro de nascimento
de Brenno Pinheiro filho de
João José Pinheiro e Raimunda Lina Pinheiro
Cartório do Registro Civil de Teresina
Teresina - PI
01/02/1919
Pg. 76v.**

*nheiro, filho legitimo do Coronel João José
Pinheiro e Dona Raimunda Lima Pinheiro,
elle natural do Maranhão e ella deste Estado,
já fallecidos; neto paterno de José Joaquim
Pinheiro e Dona Aurora Maria do Nascimen-
to Pinheiro; e materno de José Pinto da Silva
e dona Luisa Rosa de Jesus. Do que para cons-
tar, laurei este termo, que depois de lido e
achado conforme, conmmigo assignaram
o declarante e as testemunhas, Doutor*

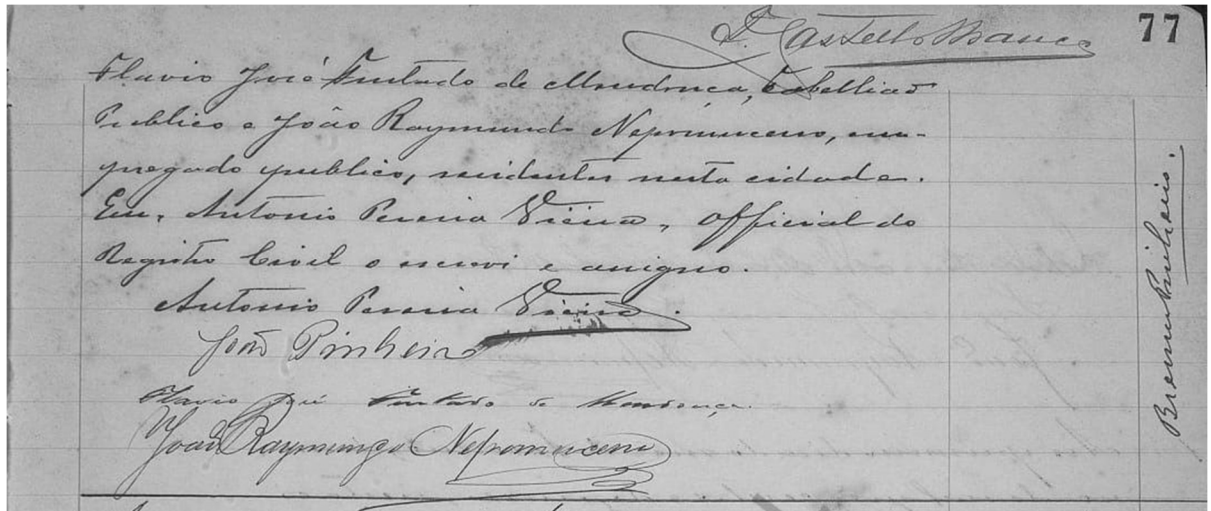
**Registro de nascimento de Brenno Pinheiro filho
de João José Pinheiro e Raimunda Lina Pinheiro**

Cartório do Registro Civil de Teresina

Teresina - PI

01/02/1919

Pg. 77



**Transcrição Paleográfica do registro de nascimento de
Brenno Pinheiro filho
de João José Pinheiro e Raimunda Lina Pinheiro
Cartório do Registro Civil de Teresina
Teresina - PI
01/02/1919
Pg. 77**

D.º. Castello Branco 77

*Flavio José Furtado de Mendonça, Tabelião
Publico e João Raimundo Nepomuceno, em-
pregado publico residentes nesta cidade.
Eu, Antonio Pereira Vieira, official do
Registro Civil o escrevi e assigno.*

Antonio Pereira Vieira

João Pinheiro

Flavio José Furtado de Mendonça

João Raimungo [sic] Nepomuceno

Brenno Pinheiro